



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br

EDITAL

CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE PERITOS JUDICIAIS

Por ordem da Dra. BIANCA GEORGIA CRUZ ARENHART, MM. Juíza Federal coordenadora, a Supervisão da Seção de Perícias da Divisão de Conciliações da subseção de Curitiba/PR:

FAZ SABER aos interessados, por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições para o processo simplificado de **cadastro de Peritos Judiciais** nas especialidades discriminadas abaixo:

- 1) CARDIOLOGIA
- 2) PSIQUIATRIA

1. INSCRIÇÕES:

A) Período: **de 06 a 30 de março de 2023;**

B) Forma: o candidato deverá solicitar o cadastramento, mediante envio do formulário de inscrição **constante no Anexo deste Edital** e do comprovante de endereço, por meio do endereço eletrônico periciasprev@jfpr.jus.br OU pelo [contato no Whatsapp](#) +55 41 33216440. O candidato deve escolher apenas um dos canais para contato, a fim de evitar mensagens em duplicidade.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E ATUAÇÃO NA SEÇÃO:

A) Inscrição regular e ativa no Conselho Regional de Medicina, com a respectiva averbação da especialidade de atuação;

B) Cadastro realizado no sistema da [Assistência Judiciária Gratuita](#) (AJG - <https://ajg.cjf.jus.br/ajg2/internet/loginInternet.jsf>). Em caso de dúvida, no endereço a seguir existem mais orientações:

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=2792#cadastroSistema

C) Comprovação de domicílio na cidade de Curitiba/PR ou respectiva Região Metropolitana;

D) Disponibilidade mínima de 1 (um) dia na semana para treinamento e, posteriormente, realização dos exames judiciais na própria Seção de Perícias (R Voluntários da Pátria, 532, 2º andar, centro, Curitiba/PR);

3. DO CADASTRAMENTO E TREINAMENTO:

A) Todos os profissionais que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2 integrarão o banco de currículos da Seção e serão oportunamente contactados, para treinamento prévio, considerando a especialidade de atuação e a ordem cronológica de inscrição no certame.

B) A convocação para treinamento será prioritária nas especialidades em que haja grande quantidade de processos aguardando o agendamento do exame, demanda verificada periodicamente pela Supervisão da

Seção.

4. DO RESULTADO:

Após o término das inscrições, serão publicadas no *site* da Justiça Federal do Paraná, qual seja **www.jfpr.jus.br**, uma relação de todos os profissionais cadastrados por especialidade e outra para os casos em que o cadastro tenha sido indeferido.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A) Os profissionais cadastrados ficarão à disposição da Seção de Perícias do Núcleo de Conciliações para eventuais nomeações, de acordo com a necessidade e demanda de exames judiciais para a especialidade, bem como poderá haver alterações futuras dos horários e dias de atuação, constatada a exigência de adequação da agenda dos exames no setor.

B) A função de perito médico judicial é regulada pelas disposições contidas nas Leis 12842/13 (dispõe sobre o exercício da Medicina) e 13105/15 (Novo Código de Processo Civil) – artigos 149; 156 a 158; 466 e 468 (hipóteses de substituição e comunicação à corporação profissional nos casos de descumprimento injustificado do encargo) e também pela Resolução CFM 1931/09 (Código de Ética Médica) – artigos 92 a 98.

C) O pagamento e o valor dos honorários periciais está regulado pela Resolução 305/2014 do Conselho da Justiça Federal.

Curitiba/PR, em 06 de março de 2023.

SEÇÃO DE PERÍCIAS DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÕES

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DISPONIBILIDADE

- 1) Nome:
- 2) CPF:
- 3) Nº de inscrição no CRM/Estado Federativo:
- 4) Especialidade de atuação (conforme Res. CFM 2221/2018):
- 5) E-mail:
- 6) WhatsApp:
- 7) Disponibilidade para atuação (quantidade de perícias/mês):



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Domingues, Analista Judiciário**, em 06/03/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6527623** e o código CRC **29B81995**.

